



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.518. DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOLA CRESPA PARA MASSAGEM E STEP COM REGULAGEM DE ALTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE BASICA DE SAUDE, CONFORME PORTARIA N.1402, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

REF. SOLICITAÇÃO 1.558 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.965 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BOLA SUICA, BASTÃO EM PVC E ESCADA DE AGILIDADE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE BASICA DE SAUDE, CONFORME PORTARIA N.1402, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

REF. SOLICITAÇÃO 1.557 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.963 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CANELEIRA AJUSTAVEL COM PESOS REMOVIVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE BASICA DE SAUDE, CONFORME PORTARIA N.1402, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

REF. SOLICITAÇÃO 1.556 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.958 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO PVC, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE BASICA DE SAUDE, CONFORME PORTARIA N.1402, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

REF. SOLICITAÇÃO 1.554 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.949 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FAIXA ELÁSTICA LARANJA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE BASICA DE SAUDE, CONFORME PORTARIA N.1402, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

REF. SOLICITAÇÃO 1.553 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.943 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.929,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5062 MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"

R\$ 15.929,00

TOTAL....R\$ 15.929,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.518/2021

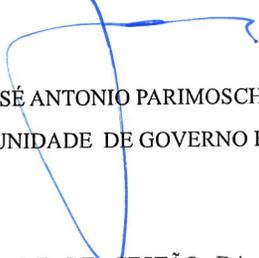
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL